

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA: DP428-Direito Penal A

DOCENTE: RICARDO RACHID DE OLIVEIRA

Nº DE VAGAS: 02

DATA DA AVALIAÇÃO (Prova escrita): 22/07/2026

HORÁRIO: 19,00h

DATA DA ENTREVISTA 24/07/2026

HORÁRIO: 8h por meio de vídeo chamada (o link será enviado posteriormente por email aos candidatos)

Interessados devem enviar e-mail até as 23h59 do dia 21/07/2026 para **ricardo.rachid@uol.com.br** solicitando participação no processo com cópia do histórico escolar atualizado, e-mail para contato, telefone celular (whatsapp).

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO: 1. Natureza e conteúdo do direito penal. 2. Limites do controle social penal (sobre princípios e aplicação da lei). 3. Hermenêutica jurídico-penal. 3.1. Fontes. 3.2. Norma e interpretação. 4. Pressupostos estruturais da teoria do delito, 5. Teorias do delito. 5.1. Causal-naturalismo. 5.2. Neokantismo. 5.3. Finalismo. 5.4. Tendências funcionalistas. 5.5. Direito penal e filosofia da linguagem. 6. Tipo de ação e omissão. 6.1. Dimensão formal (pretensão conceitual de relevância). 6.2. Dimensão material (pretensão de ofensividade). 7. Ilícitude. Categoria ou pretensão normativa. 7.1. Dolo e imprudência (pretensão subjetiva de ilicitude). 7.2. A exclusão objetivo-normativa da ilicitude (permissões, justificações e exculpações). 8. Culpabilidade e pretensão de reprovação. 9. Necessidade de pena Ou pretensão de punibilidade. 10. Teoria do erro. 11. Tentativa de delito. 12. Sujeitos do delito (autores e partícipes).

Documento assinado digitalmente
 RICARDO RACHID DE OLIVEIRA
Data: 20/07/2026 08:41:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DOCENTE

OBSERVAÇÕES:

- * Programa sem garantia de bolsa.
- * Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da SIEPE.
- * A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE
- * Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE
- * Os candidatos deverão apresentar o histórico escolar com o IRA no momento da avaliação.